



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 141/2023

**JANE DELALIBERA - PL**, vereadora com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, no cumprimento do dever, requer à Mesa Diretora, a **convocação do Sr. Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, para apresentação do projeto de construção da maternidade pública municipal, o andamento da obra e demais explicações acerca do grupo de trabalho permanente criado para acompanhamento do referido projeto. Convocação para a data de 15 de maio de 2023, ocasião de realização da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando a *função fiscalizadora da Câmara*, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, além de ser direito de todas as pessoas receber dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que é direito dos Vereadores requererem documentos para fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento, além de ser dever do Vereador acompanhar o Poder Executivo Municipal, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público;

Considerando a urgência que se apresenta para a implementação da maternidade pública, uma vez que o Município de Sorriso registra em torno de 150 (cento e cinquenta) partos mensais realizados no Hospital Regional de Sorriso;

Considerando a promessa firmada pelo Prefeito Municipal em reunião realizada no dia 24 de março de 2023 conjuntamente com o Governador do Estado de Mato Grosso, qual seja: "*Participamos de uma reunião com o governador Mauro Mendes na sexta-feira (24) e combinamos em abrir uma maternidade no prazo de 60 dias*", requer-se informações acerca do projeto de construção da obra:

- a) Apresentação do projeto de construção da maternidade pública municipal e o cronograma de execução da obra;
- b) Foram realizadas reuniões do grupo de trabalho permanente criado entre o Poder Executivo Municipal, Ministério Público, Poder Legislativo e Conselho Municipal de Saúde? Em caso afirmativo, requer-se cópia das atas de todas as reuniões.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2023.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL